

Prefeitura Municipal de Buriti/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Termo de Adjudicação
Pregão N° 001/2022

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico a empresa vencedora conforme indicado abaixo:

FORNECEDOR: PG AGUIAR VIEIRA

27.967.465/0001-72

LOTE/ITEM	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
001 Veículo tipo HATCH Especificação: Viatura caracterizada tipo HATCH	94.000,00	1	94.000,00
002 Motocicleta tipo Off Road (Traill) Especificação: Motocicleta	30.500,00	1	30.500,00
QTD: 2			
		VALOR TOTAL:	124.500,00
		VALOR GERAL:	124.500,00

Buriti/MA, 02 de Fevereiro de 2022.


José Ribamar Simões Neto
Pregoeiro Municipal


Ana Cristina Araujo Cardoso
Secretária Municipal de Administração e
Finanças
Autoridade Competente

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

R\$120.377,40 (cento e vinte mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de fevereiro de 2022. ORIGEM DOS RECURSOS: SEC. MUN. DE FINANÇAS, PLAN., TRANSP. PUBL. E CO - 3.3.90.30.00 Material De Consumo. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 02 de fevereiro de 2022. - PABLO JEFFERSON MARTINS CASTRO - Secretário Municipal de Finanças.

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: 079c6ab4b4b3f94f31076a3d7f8cd26f

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 19 DE NOVEBRO DE 2021.

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 19 DE NOVEBRO DE 2021.

Aprova o Protocolo de Fluxogramas de atendimento a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Brejo/MA, em reunião ordinária realizada no dia 19 de novembro de 2021, no uso da competência que lhe conferem na Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº 681/2013 e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Americana;

CONSIDERANDO a Doutrina da Proteção Integral consagrada nos direitos fundamentais inscritos no artigo nº 227 da Constituição Federal de 1988 e nos artigos 3º, 4º e 6º da Lei Federal nº 8.069, de 13 de Julho de 1990- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

CONSIDERANDO a pertinência do teor constante dos seguintes dispositivos legais: Lei Federal nº 12.015/2009 relativa aos crimes contra a dignidade sexual; Lei Federal nº 12.845/ 2013 que dispõe sobre os atendimentos obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual; Lei Federal nº 13.010/2014 - Lei Menino Bernardo; Lei Federal nº 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão da pessoa com deficiência; e Lei Federal nº 13.257/2016 - Marco Legal da Primeira Infância; Lei nº 13.431/17;

CONSIDERANDO a proteção integral de crianças e adolescentes quando do seu atendimento e acompanhamento por órgãos e instituições do Sistema de Garantia de Direitos, em conformidade com a política nacional de atendimento da criança e do adolescente prevista nos art. 86, art. 87 incisos I, III, V e VI e art.88, da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e na Lei Federal nº 13.431 de 04 de abril de 2017 e suas regulamentações através do Decreto Presidencial nº 9.603/2018 e Resolução da CIB nº 19/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Protocolo e Fluxograma de Atendimento da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência;

Art. 2º - O texto do Protocolo deverá ser encaminhado para os gestores das políticas públicas e conselhos setoriais e de direitos.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Kamyla Antônia de Aguiar Costa Sousa
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: af0455d9390480ba00ec4111c33c91d

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

ITEM		VALOR UNIT.
001	Veículo tipo HATCH Especificação: Viatura caracterizada tipo HATCH	94.000,00
002	Motocicleta tipo Off Road (Trail) Especificação: Motocicleta	30.500,00
QTD: 2		VALOR TOTAL:
		VALOR GERAL:

Publicado por: ALDAENIO CARVALHO SOARES
Código identificador: 17ee330ace1691a9cd3389d7e3012c24

TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº002/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021

Contratante: O Município de Buriti - MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.463.289/0001-00. Contratada: R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO CNPJ Nº 05.577.401/0001-22. Objeto: contratação de empresa para aquisição de Medicamento e Material de uso em geral (Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Insumos, Odontológicos, Laboratoriais e Psicotrópicos), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Objeto do Presente Termo Aditivo: Aditivar em 03 (três) meses contrato nº 002/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021, Data da Assinatura: 31 de janeiro de 2022. Representante da Contratante: CARLOS MAILSON BARBOSA PEREIRA, inscrito no CPF 052.403.073-18 e pelo Representante da Contratada: REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO, CPF/MF nº 534.783.983-04. 31 de janeiro de 2022. Publique-se.

Publicado por: ALDAENIO CARVALHO SOARES
Código identificador: 23aa1900d08931866e238fb49e6b9d8e

PORTARIA Nº 251/2022 - EXONERAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 251/2022
EXONERAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS E CONTRATOS DA SECRETARIA DE